

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 6ew2xp9f SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/03/2021 Indicação nº 1787/2021 Protocolo nº 2537/2021	
Autor: Dep. Sebastião Rezende		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, MOSTRANDO A URGENTE E IMPRESCINDÍVEL NECESSIDADE DE ADOTAR PROVIDÊNCIAS QUE CULMINEM COM AÇÕES DO GOVERNO EM REALIZAR PARCERIA COM A PREFEITURA DE GENERAL CARNEIRO/MT OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO DO “CENTRO DE TRIAGEM COVID-19” PARA IDENTIFICAR E RECEBER INFORMAÇÕES SOBRE O NOVO CORONAVÍRUS.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente Indicatório ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado**, com cópias: ao **Prefeito Municipal** e ao **Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/MT**, mostrando a urgente e imprescindível necessidade de adotar providências que culminem com ações do governo em realizar parceria com a Prefeitura de General Carneiro/MT objetivando a implantação do “Centro de Triagem COVID-19” para identificar e receber informações sobre o novo Coronavírus.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa que tem por finalidade indicar ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso com cópias: ao **Prefeito Municipal** e ao **Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/MT**, mostrando a urgente e imprescindível necessidade de se tomar providências que culminem com ações do governo em realizar parceria com a Prefeitura de General Carneiro/MT objetivando a implantação do “Centro de Triagem COVID-19” para identificar e receber informações sobre o novo Coronavírus.

De início importante registrar o aumento progressivo no número de casos do Novo Coronavírus – COVID 19,

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

em todo Estado de Mato Grosso, o que tem levado muitas pessoas com sintomas gripais às Unidades de Saúde. Assim, a situação cada dia fica mais delicada, uma vez que, **ao procurar um posto de saúde, indivíduos com suspeita da doença podem ser potenciais transmissores para outros pacientes que estejam no local.**

Pensando nesse cenário, estamos propondo a presente proposição para que o Governo do Estado juntamente com as Prefeituras realize uma parceria para implantar uma unidade central para o atendimento às pessoas com manifestações semelhantes à COVID 19, qual seja, criar o **“Centro de Triagem COVID-19” para identificar e receber informações sobre o novo Coronavírus.**

Nesse sentido, o objetivo dessas Unidades específicas para tratar os casos do Novo Coronavírus – COVID 19 é que, ao apresentar algum sintoma respiratório, o indivíduo, ao invés de se dirigir aos Postos de Saúde ou Hospitais do respectivo Município, recorra ao **“Centro de Triagem COVID-19”**. Com isso, é possível minimizar a propagação do Coronavírus a pacientes que procuraram as UPAs, as ESFs e Pronto-Atendimentos por outros motivos e circunstâncias.

Importante registrar ainda que nesses **“Centro de Triagem COVID-19”**, os pacientes com suspeita da doença recebam consulta e orientações, façam coleta das amostras e tem acesso aos medicamentos necessários, conforme prescrição médica. E ainda, nos casos de eventuais urgências, as unidades que estejam preparadas possam realizar a intubação e estabilização ou, então, o encaminhamento para o hospital de referência.

Ademais, importante mencionar ainda que, com a implantação desses **“Centro de Triagem COVID-19”** nos Municípios, o Poder Público terá maior controle sobre o número de atendimentos às suspeitas de COVID-19 e ampliação no monitoramento dos pacientes, e ainda com a vantagem de expor menos profissionais da saúde e servidores das unidades ao vírus, permitindo com isso, maior segurança para quem tinha receio de procurar uma UPA ou ESF nesse período de pandemia e distanciamento social. Além disso, estimulam os pacientes com sintomas gripais a buscarem o **“Centro de Triagem COVID-19”** já na fase inicial, possibilitando que estes não tenham agravamento da doença e não precisem ocupar leitos destinados ao tratamento da Covid-19.

Portanto, a presente proposição trata-se de uma estratégia que visa conter o avanço do Novo Coronavírus – COVID 19 em todo Estado de Mato Grosso e, com isso, proteger a saúde de toda a população mato-grossense, daí a procedência da presente demanda.

Por essa razão, conto com o especial empenho do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, bem como com a aprovação dos demais Pares, para a efetivação do importante pleito.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Março de 2021

Sebastião Rezende
Deputado Estadual